



PORTARIA CJ-UENP Nº 04/2017

O Diretor do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pela Portaria GR-UENP n.º 384/2014 no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento do processo protocolado sob o número 11001-400/2017 do acadêmico **EDSON LUCAS MALZINOTI**, matriculado na 3ª série do curso de **Letras/Inglês, no ano acadêmico de 2017, período noturno**, do Centro de Letras, Comunicação e Artes deste Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita Regime de Exercício Domiciliar;

CONSIDERANDO o atestado médico que instrui o pedido;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CEPE-UENP n.º 014/2011,

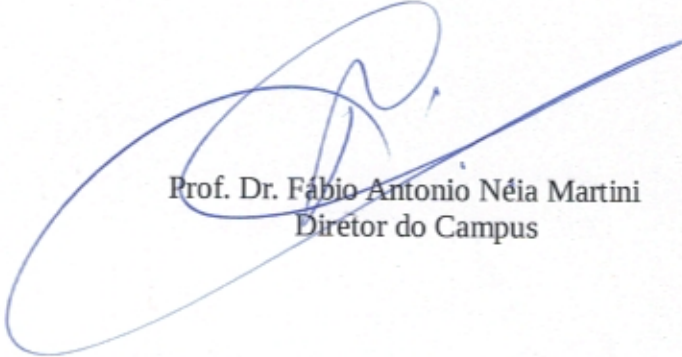
RESOLVE:

Art. 1º – A coordenação de colegiado de curso e corpo docente do acadêmico **EDSON LUCAS MALZINOTI** deverão providenciar, em tempo oportuno, execução de plano de exercício domiciliar para compensar as ausências do referido aluno **no período de 27 de março a 25 de abril**, de acordo com o disposto nos artigos 93 e 94 da Resolução CEPE-UENP n.º 014/2011.

Art. 2º – A execução do plano de exercício domiciliar deverá respeitar o estabelecido pelo CEPE para o calendário acadêmico da UENP.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Direção de Campus, em Jacarezinho (PR), 30 de março de 2017.


Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Diretor do Campus